

PORTARIA PGJ/PI N° 2763/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, no período de 07 a 09 de novembro de 2017, as férias do Promotor de Justiça **CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA SOEIRO**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Floriano, referentes ao 2º período do exercício de 2017, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de novembro de 2017, conforme a Portaria PGJ nº 1912/2017, ficando os três dias remanescentes para o período de 01 a 03 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de novembro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça